Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 | Ano V | Edição nº 1078 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Vistos do Prefeito 2
Despacho de Julgamento 2
Aviso de Reabertura de Licitação 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 3
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 014/2022 – Processo nº 153/2022 – D.A-D.C.L.,** por não vislumbrar nenhuma irregularidade e, **adjudico** o seu objeto em favor da empresa: **PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** com valor global de **R$1.121.478,19** (um milhão cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROCESSO Nº 164/2022 – D.A. – D.C.L

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens "24 horas" de forma "on-line" com apoio tático, mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP**.**

Empresa impugnante: **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Vistos, etc.

Acolho o relatório e a decisão exarada pela Pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **dar parcial provimento** ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Publique-se.

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROCESSO Nº 164/2022 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens "24 horas" de forma "on-line" com apoio tático, mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP.

Empresa Impugnante: **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

(...) Portanto, tal como narrado, **conheço** da impugnação apresentada pela empresa **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA,** e, no mérito, o pedido é **parcialmente procedente**, adotando-se as medidas conforme conclusão contida no item IV, "a", "b" e "c" (...).

Cópia da integra da decisão disponível nos sites www.mirassol.sp.gov.br – www.bll.org.br e na Divisão de Compras e Licitação.

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2022.

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca

Pregoeira

.....

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO Nº 100/2022 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para revisão do Plano Diretor do Município de Mirassol/SP, compreendendo a revisão da lei de zoneamento, revisão da lei de uso e ocupação do solo, revisão do código de obras e definição do Plano Macroviário, mediante o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: "TÉCNICA E PREÇO".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 169/2022 - D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional (Perito Avaliador Imobiliário) de elaboração de laudos de avaliações de imóveis, para fins de desapropriação, locação, alienação ou aditamento contratual, conforme necessidade de todos os órgãos vinculados do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 06/10/2022 ao dia 24/10/2022 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 24/10/2022 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 24/10/2022 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

CANCELAMENTO DO ITEM 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022– PROCESSO Nº 057/2022
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

CNPJ: **46.612.032/0001-49**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do requerimento de cancelamento do registro do **ITEM 05**, protocolado pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, inscrição estadual nº 647.492.838.110, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 078/2022,** registrado sob o protocolo de nº 013641/09/2022, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.906 de 21 de setembro de 2021, fica **DEFERIDO** o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do **ITEM 05 – MANTEIGA COM SAL, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA (PORÇÃO DE 10G): 0G PROTEÍNA; 0G GLICÍDIOS; 6 A 8 G LIPÍDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM POTES DE 500 A 1000 GRAMAS CADA,** adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado **sem aplicação de penalidade**, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 04 de outubro de 2022.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

O contribuinte relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nessa Prefeitura, fica notificado da multa devida, por não ter comunicado à Prefeitura o encerramento de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 285, inciso VI, alínea b. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa conforme legislação tributária.

SABRINA NOGUEIRA TORRES – Cad. nº 23489-0 - AIIM Nº 104/22

Mirassol, 06 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....